



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/25 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118 /2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA OSC



(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE PARACATU

CNPJ:

03.645.847/0001-11

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

08/12/25

Presidente

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4681/25

RECEBIDO EM 03/11/25

HORÁRIO 18:10

RESPONSÁVEL